

# CP 01; 02; 03 e 04/2019 - ESCLARECIMENTO ORÇAMENTO

Construtora Alburg Alburg <orcamentoalburg@outlook.com>

qui 16-05-2019 15:29

Para: Licitação Administração PMVG <licita.sma@varzeagrande.mt.gov.br>;

Boa tarde.

Somos empresa do regime tributário fiscal NÃO DESONERADO.

Observamos certa dificuldade deste regime tributário licitar neste município. Com isso, perguntamos:

1 - Como apresentar nossa mão de obra sendo que se apresentarmos o preço do sinapi referência o valor ficará maior que o do edital e seremos desclassificados e se apresentarmos menor os técnico entenderão que nossos encargos sociais estarão aplicados errados sem nem mesmo pedir as composições da mão de obra e também seremos desclassificados?

2 - O que se entende por composições auxiliares dos quais várias empresas são desclassificadas neste município? A exemplo a composição de placa de obra, que dentro dela existem 4 composições auxiliares e dentro dessas 4 existem ao menos mais 1 em cada.. Entendemos ser um processo sem fim, se esse for o critério de composições auxiliares.

Atenciosamente,

Ricardo Alburg

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

CI n. 164/2019

Várzea Grande-MT, 17 de maio de 2019.

A Ilma Sr<sup>a</sup>.

**Karina Cristina de Arruda**

Arquiteta e Urbanista

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer

Prefeitura de Várzea Grande - MT

**CÓPIA**

Assunto: Pedido de Esclarecimento referente às Concorrências Públicas nº 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019.

Prezada Senhora,

No sentido de prestar informações solicitadas pela empresa **Construtora Alburg** que foram encaminhadas via e-mail para a Comissão Permanente de Licitação, conforme anexo, à respeito das Concorrências supracitadas. Tendo em vista que parte das solicitações recaem sobre pertinência técnica; Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos e Projetos; encaminho a vossa senhoria para que se manifeste acerca deste.

Cabe ressaltar que as sessões públicas de abertura estão marcadas para:

- Concorrência Pública nº 01/2019 dia **04/06/2019** às **08:30**;
- Concorrência Pública nº 02/2019 dia **05/06/2019** às **08:30**;
- Concorrência Pública nº 03/2019 dia **06/06/2019** às **08:30**;
- Concorrência Pública nº 04/2019 dia **07/06/2019** às **08:30**;

Assim, favor atentar-se quanto ao item 5 do Edital e pertinência do pedido, uma vez que não concerne a CPL se manifestar sobre pedidos referente a Projeto Básico, Planilha Orçamentária, Memoriais Descritivos e Projetos.

Atenciosamente,

  
**Aline Arantes Correa**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Recebido 17/05/19





PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**VÁRZEA GRANDE**

*amar - cuidar - acreditar*

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**

Várzea Grande, 27 de Maio de 2019.

Referente: Concorrência Pública n. 01/2019

Processo Administrativo: 571164/2019

Objeto:

<b>PROTOCOLO Nº</b> _____
Data: <u>27/05/19</u> Hora: <u>14:10</u>
Resp.: <u>[assinatura]</u>
Setor de Licitação - P. M. V. G.

Contratação de empresas de engenharia para execução do saldo remanescente da obra de construção da CRECHE PROJETO PADRÃO TIPO 1 - PROINFÂNCIA, projetos padronizados do FNDE localizada na Av Rua 01, nº. 01, Residencial Milton Figueiredo, CEP: 78.131-108, Várzea Grande- MT em regime de empreitada por preço global, conforme projetos FNDE, em atenção ao Termo de Compromisso nº. PAC2: 4248/2013-FNDE.

**RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

Em atenção a CI nº. 164/2019/CPL, da Comissão Permanente de Licitação que encaminha solicitação de esclarecimento da Empresa CONSTRUTORA ALBURG, face ao disposto a seguir:

Solicita esclarecimento em relação ao regime tributário dos Editais das Concorrências Públicas nº. 01/2019, 02/2019, 03/2019 e 04/2019 nos termos que seguem:

Somos empresa do regime tributário fiscal NÃO DESONERADO.

1- Como apresentar nossa mão de obra sendo que se apresentarmos o preço do SINAPI referência o valor ficará maior que o do edital e seremos desclassificados e se apresentarmos menor os técnico entenderão que nossos encargos sociais estarão aplicados errados sem nem mesmo pedir as composições da mão de obra e também seremos desclassificados?

2- O que se entende por composição auxiliares dos quais várias empresas são desclassificadas neste município? A exemplo a composição de placa de obra, que dentro dela existem 4 composições auxiliares e dentro dessas 4 existem ao menos mais 1 em cada.. Entendemos ser um processo sem fim, se esse for o critério de composições auxiliares.

Independente o regime tributário a ser utilizado pela licitante na apresentação de sua proposta de preços desde que o mesmo atenda ao instrumento convocatório haja vista que o Edital faz lei entre as partes.

A licitante tem que apresentar para todos os itens da planilha orçamentária a composição de custos de todos os itens e, se houver desconto no valor da mão de obra, há que se apresentar as composições auxiliares para que a equipe técnica possa aferir a utilização do disposto nas convenções trabalhista.

*[assinatura]*  
Claudenir Tomas Junior  
Engenheiro Civil  
CREA/MT 038835

*[assinatura]*  
Karina Arruda  
Arquiteta e Urbanista  
CAU Nº 90873 B